PORTARIA Nº 0096-2016
Data: 11 de julho de 2016
Protocolo: 1241-2016

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento em comissão Giovani Miguel Lopes, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 12 a 15 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três vírgula zero) diárias ao servidor público de provimento em comissão, Giovani Miguel Lopes, ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Presidente, visando deslocamento até a cidade de Curitiba, nos dias 12 a 15 de julho de 2016, com o objetivo de participar do Curso "Legislativo Municipal – Atuação nas Eleições 2016", realizado pela Unipública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de julho de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE